



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

ATA Nº002/2024

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES JAQUEIRA - PE

**Ata da 2ª Sessão Extraordinária – 1º Período Legislativo
Realizada em 21 de março de 2024.**

Presidência do Exmo. Sr. Vereador Armando Barros de Oliveira

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (21/03/2024), quinta-feira, às 15h30min, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jaqueira – PE, a 2ª Sessão Extraordinária do 1º Período Legislativo de 2024, presidida pelo Exmo. Senhor Vereador Armando Barros de Oliveira, contando com a presença dos Senhores Vereadores, Luís Henrique da Silva Barros – 1º Secretário, Erivaldo Manoel da Silva - 2º Secretário, Manoel Messias da Silva, e Gilson João da Silva, e das Senhoras Vereadoras Lelian Viana Ferreira da Silva e Maria Lucia Silva Figueira (ausente), e Senhores Vereadores Paulo Francisco da Silva, João Bosco Francisco da Silva. Havendo quórum legal, o Sr. Presidente declarou aberto a 2ª sessão extraordinária do 1º período legislativo de 2024, dando início ao expediente. Ato contínuo convidou o Secretario Legislativo da Câmara, Sr. Jhymison Deyvid Soares da Silva, para fazer a leitura da matéria do expediente que constou do seguinte: **PARECERES PROJETO DE LEI DE Nº008/2024, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO DE 12 DE MARÇO DE 2024;** “Dispõe sobre a Alteração do Orçamento do Poder Executivo Municipal, Mediante A Abertura de Credito Adicional Especial para a execução do Programa de Ensino Integral no Município de Jaqueira, e dá Outras providências.” Por questão de ordem **VEREADOR JUNIOR, DIZENDO:** presidente por questão de ordem eu peço a quebra do interstício do projeto. Solicitada por questão de ordem pelo vereador júnior coloco em plenário pra apreciação a quebra do interstício, quem tiver de acordo fique sentado, quem não se levante,





sentado, quem não se levante, quebra de interciso do projeto de lei de nº 008 de 2024 de autoria do poder executivo de 12 de março de 2024 aprovada e será feita em única votação, projeto de lei de numero 008 de 2024 em discussão, com a palavra ao **VEERADOR MANOEL, DIZENDO:** boa noite a todos, gostaria de cumprimentar a mesa em nome do Exmo senhor Armando barros e a todos os nobres colegas vereadores e funcionários da casa que compôs a esse poder legislativo, a i9pe que mais uma vez esta transmitindo a todo publico que esta nos acompanhando, essa matéria do projeto de lei e contempla o ensino do nosso município ensino integral, é um programa de lei federal e esta sendo instalado pelo município de jaqueira. Também quero cumprimentar aqui a presença do publico aqui presente. Tivemos aqui semana passada a primeira reunião para que se trata esse referido projeto, visto que lá em novembro foi debitada a primeira parcela no valor de 226.000 e previsto uma segunda parcela que deve esta caindo de 292.000 sabemos que esse programa é de fundamental importância para o nosso município e esta aqui a vereadora Lelian presente é professora e sabe muito bem que a pauta é de extrema importância, porem oque devemos fazer é acompanhar de perto porque se trata de um projeto aditivo um projeto de suprimetação, o recurso esta chegando, o programa vai iniciar e já está pedindo o aditivo, estamos aqui fazendo nossa parte do legislador legislativo para contemplar a administração publica que é o poder executivo, eu nunca no tempo que estou aqui no legislativo eu nunca me escondi numa matéria, nunca deixei de vir e mostrar minha cara, porem a gente precisa fiscalizar e acompanhar cada centavo desse projeto e em alguns artigos por exemplo aqui o artigo 167 fala que esse projeto não se pode pagar a nem um profissional da educação, é um projeto de manutenção, um projeto de compras de equipamento e preservação do espaço, preservação da área de instalação do projeto, então a gente não pode permitir nem hum tipo de desvio. Eu aqui pesquisando que ultimamente venho acompanhando algumas matérias e passei a acompanhar todos os programas que estão sendo acompanhado no município, então é um programa importante é um programa que vai contemplar 67 famílias no município inclusive até o meu filho vai está nesse projeto, mais um motivo de está bem atento e acompanhar o objetivo e a importância desse programa, sabemos que já foi feito outros aditivos outras suprimentações e a gente não entende as questões dos atrasos eu sei que a pauta exclusiva como o presidente falou, mais a gente já aprovou aqui algumas suprimentações e eu vejo que alguns termos está em atraso então eu espero que este projeto como vem antecipadamente é um programa federal em parceria com os órgãos do estado e agente precisa esta bem atento pra que faça de fato o trabalho e executa da forma devida e agente sabe que a educação é a base do crescimento de uma sociedade a constituição de uma base do crescimento de uma sociedade a constituição de uma sociedade parte da educação. Gosto muito de ouvir que o



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA

maldoso Eduardo campos transmitia para a população e que ele fala do crescimento de uma sociedade vem a partir da educação porem a gente não pode de maneira algum se esconder e deixar de apoiar um projeto para a educação, porque a gente sabe que o nosso município é um município nosso, um município pacato, é um município Rural e qualquer tipo de programa que venha para o nosso município a gente tem que acatar me acovardei nunca vou me acovardar, voto no projeto como nunca votei, sempre votei aqui em qualquer matéria que venha pra constituir o crescimento do nosso município e venha pra melhorar a vida de cada um junqueirense, então eu não posso de me negar esta aqui apoiando nesse projeto aditivo. Então eu só peço uma coisa, que cumpra direitinho, porque em outros momentos já teve matéria de alerta, alerta na administração pública sobre a pauta do aditivo, então venho aqui declarar o meu apoio e falar também esse objetivo que acabei de citar aqui e dizer que a câmara sempre aprovou. Encerrou o meu tempo aqui na justificativa do projeto. Quero declarar o meu motivo do voto que é esse a bem da constituição de uma sociedade que vem através das crianças do município e da educação, boa noite a todos e muito obrigado pela oportunidade. O projeto de lei ainda continua em discussão. Não havendo mais oque discutir coloco o projeto de lei de nº008/2024 de autoria do poder executivo de 12 de março de 2024 em votação, quem tiver de acordo fique sentado quem não se levante, projeto aprovado por unanimidade dos presentes. Não havendo mais oque deliberar declaro aberto o debate livre. Não havendo mais matéria a ser deliberado ou apreciado, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, agradecendo a presença de todos e informando que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá no próximo dia 11 de abril do ano em curso (11/04/2024), às 15h00min horas, ficando todos os Vereadores e Vereadoras desde já convocados. Do que para constar, Eu Luís Henrique, Vereador Luís Henrique da Silva Barros – 1º Secretário mandou digitar e lavrar o presente ATA em Livro próprio, a qual vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente, pelo 2º Secretário, e pelos demais Vereadores e Vereadoras que assim desejarem, e por tantos quantos outros estiverem presentes e desejarem. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jaqueira, Estado de Pernambuco, em 21 de março de 2024.

Sala das Sessões em, 21 de março de 2024.

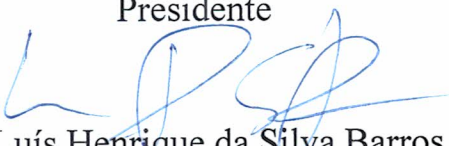




CÂMARA MUNICIPAL DE
JAQUEIRA
CASA GERMANO PAES DE LIRA


Armando Barros de Oliveira


Presidente


Luís Henrique da Silva Barros

1º Secretário


Erivaldo Manoel da Silva

2ª Secretário


Gilson João da Silva

Vereador

~~Maria Lúcia Silva Figueira~~

~~Vereadora~~

~~(Ausência)~~


Paulo Francisco da Silva

Vereador


Manoel Messias da Silva

Vereador


João Bosco Francisco da Silva Júnior

Vereador


Leliane Viana Ferreira da Silva

Vereador

